

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA -- ES

## DECRETO Nº 105/2021

## "AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no §2°, do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o requerimento nº 003502/2021.

## RESOLVE:

Art. 1º Permitir o uso das dependências da "Praça Antides Faria" pelo Igreja Pentecestal Só Jesus Salva – para realização de culto religioso, no dia 04 de dezembro de 2021, com início às 18 hrs.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças deverá indicar servidor responsável pelo acompanhamento das condições de uso, entrega e recebimento do bem.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna-ES, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (25/11/2021).

Chefe do Poder Executivo

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 1740m do dia 25/11/2021.

Breno Vinícius da Silva Oliveira Chefe de Gabinete